

DECISÃO Nº 504/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/12/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.202107/12-17, de acordo com o Parecer nº 453/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Química, e a Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, objetivando estabelecer condições de cooperação entre as partes com vistas à realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento na área de Síntese Orgânica e Fotoquímica.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.